

Nº 32 - DOE – 13/07/2023 - p.42

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

PORTARIA FPS/HSP Nº 17/2023 PRE

Designa responsável e respectivo suplente da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO - FPSHSP, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, e nas Resoluções CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, e nº 09, de 13 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o responsável e suplente da Unidade de Gestão de Integridade, na seguinte conformidade:

I - Bárbara de Jesus Simões, RG 1576446 – SSP/ DF, como responsável;

II - Marina Megale, RG 24994845-X SSP/SP, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria FPS/HSP nº 05 - PRE, de 13 de janeiro de 2023.